



Provado pelos Vereadores presentes.
28/12/2013
W. LADIMIR PIRES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO Nº 382
DATA: 06/12/2013
HORA: 11:40
INDICAÇÃO Nº: 254

INDICAÇÃO

AUTOR: WLADIMIR PIRES DE SOUZA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE MANDAR PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, ALTERANDO A LEI Nº. 655/2011.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI - PREFEITA MUNICIPAL, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A lei mencionada trata-se da premiação pecuniária aos vencedores de modalidades esportivas tais como: futebol de campo, Futsal, atletismo, e ciclismo ocorre que a referida lei é do ano de 2011, considerando o lapso temporal bem como a defasagem dos valores financeiros, se faz necessário nova lei atualizando a premiação com visto de estimular a prática esportiva.

Por oportuno, requer o autor da presente indicação, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa ao DEPARTAMENTO DE ESPORTES, AO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO ARRUDA - PRESIDENTE DO SÃO MIGUEL ESPORTE CLUBE, para que tomem ciência desta propositura.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS - PLENÁRIO JOÃO ALVES DE FREITAS, aos 06 dias do Mês de dezembro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 06/12/13
Rodrigo A. M. B.
09:21